



Resolução CGI.br/RES/2022/026

Resolução CGI.br/RES/2022/026

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 24 de junho, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2022/026 – Recomposição do GT- Regulação de Plataformas

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2021/001

O CGI.br RESOLVE:

- Recompor o GT-Regulação de Plataformas com a inclusão de novos membros, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Carlos Baigorri, representante do Setor Governamental
Guilherme Chehab, representante do Setor Governamental
Heber Fialho Maia Junior, representante do Setor Governamental
Henrique Faulhaber, representante do Setor Empresarial, coordenador do GT
James Marlon Azevedo Görden, representante do Setor Governamental
Laura Tresca, representante do Terceiro Setor
Marcos Dantas, representante da Comunidade Científica e Tecnológica
Percival Henriques, representante do Terceiro Setor
Rafael Evangelista, representante da Comunidade Científica e Tecnológica
Rosauro Baretta, representante do Setor Empresarial